

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 12º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APQ – Associação Portuguesa para a Qualidade para reunir no dia **27 de março** de 2025, pelas **17 horas**, na sua Sede na Rua Carlos Alves Nº 3, R/C Dtº - Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa, e, alternativamente, por via telemática, após validação e registo prévio junto dos serviços da Associação.

Se na hora indicada para o início dos trabalhos não tiver comparecido o número de associados (*) exigido no nº 2 do Artigo 13º dos Estatutos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2024 e apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois: Apreciação e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2025;

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta da Direção para nomeação de Membro Honorário (anexo 1).

Os representantes dos Membros Coletivos, participantes na Assembleia Geral, deverão apresentar-se mandatados pela entidade que representam através de credencial. A credencial poderá ser entregue no dia da Assembleia, remetida previamente via CTT ou enviada em formato digital para o endereço de e-mail associativismo@apq.pt.

O Relatório e Contas de 2024 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 estarão disponíveis a partir do dia 10 de março de 2025, em versão eletrónica, no site da APQ em www.apq.pt.

Lisboa, 3 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Francisco José Frazão Alves Guerreiro

(*) Podem participar na Assembleia Geral os membros (associados) que cumpram os requisitos estatutários, designadamente terem as quotas regularizadas.